



29/07/2026

Número: **5000421-67.2026.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **24/02/2026**

Valor da causa: **R\$ 106.737,84**

Assuntos: **Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel, Minha Casa, Minha Vida, Compra e Venda**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JOEL LOPES ROCHA (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
QUEDMA ELIZANDRA DAS MERCES ROCHA (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
596838108	29/07/2026 08:20	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5000421-67.2026.4.03.6144
AUTOR: QUEDMA ELIZANDRA DAS MERCES ROCHA, JOEL LOPES ROCHA
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL

O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5000421-67.2026.4.03.6144**, movida por **AUTOR: QUEDMA ELIZANDRA DAS MERCES ROCHA e outros** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

JUIZ FEDERAL

assinatura eletrônica





29/07/2026

Número: **5000684-02.2026.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **20/03/2026**

Valor da causa: **R\$ 122.729,05**

Assuntos: **Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel, Minha Casa, Minha Vida, Compra e Venda**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
KATIA CORREA MATOS (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
ANDRE RICHARD BRANDI (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
596836779	29/07/2026 08:20	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5000684-02.2026.4.03.6144
AUTOR: ANDRE RICHARD BRANDI, KATIA CORREA MATOS
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL

O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5000684-02.2026.4.03.6144**, movida por **AUTOR: ANDRE RICHARD BRANDI e outros** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

JUIZ FEDERAL

assinatura eletrônica





31/07/2026

Número: **5000349-80.2026.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **15/02/2026**

Valor da causa: **R\$ 103.523,33**

Assuntos: **Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel, Minha Casa, Minha Vida, Compra e Venda**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
DIETER ERNST WOLTRAN (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
ELIANE WOLTRAN (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
597140787	30/07/2026 14:04	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5000349-80.2026.4.03.6144
AUTOR: DIETER ERNST WOLTRAN, ELIANE WOLTRAN
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL

O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5000349-80.2026.4.03.6144**, movida por **AUTOR: DIETER ERNST WOLTRAN e outros** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

JUIZ FEDERAL

assinatura eletrônica





04/08/2026

Número: **5000659-86.2026.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **18/03/2026**

Valor da causa: **R\$ 116.252,60**

Assuntos: **Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel, Minha Casa, Minha Vida, Compra e Venda**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
DALTON FRANKLIN CASARSA (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
597778517	04/08/2026 16:42	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5000659-86.2026.4.03.6144
AUTOR: DALTON FRANKLIN CASARSA
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL

O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5000659-86.2026.4.03.6144**, movida por **AUTOR: DALTON FRANKLIN CASARSA** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

JUIZ FEDERAL

assinatura eletrônica





06/08/2026

Número: **5001028-80.2026.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **29/04/2026**

Valor da causa: **R\$ 142.487,20**

Assuntos: **Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel, Minha Casa, Minha Vida, Compra e Venda**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
NAELSON SILVA SANTOS (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
GIOVANA BERTTI SANTOS (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	
	ANGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA KREPSKY (ADVOGADO)
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
597972267	05/08/2026 14:38	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5001028-80.2026.4.03.6144
AUTOR: NAELSON SILVA SANTOS, GIOVANA BERTTI SANTOS
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) REU: ANGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA KREPSKY - SP120478-A

EDITAL

O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5001028-80.2026.4.03.6144**, movida por **AUTOR: NAELSON SILVA SANTOS e outros** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

JUIZ FEDERAL

assinatura eletrônica



12/08/2026

Número: **5000711-82.2026.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **22/03/2026**

Valor da causa: **R\$ 165.778,50**

Assuntos: **Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel, Minha Casa, Minha Vida, Compra e Venda**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
RODRIGO DA SILVA BORGES (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
598929106	12/08/2026 15:23	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5000711-82.2026.4.03.6144
AUTOR: RODRIGO DA SILVA BORGES
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL

O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5000711-82.2026.4.03.6144**, movida por **AUTOR: RODRIGO DA SILVA BORGES** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

JUIZ FEDERAL

assinatura eletrônica



13/08/2026

Número: **5000427-21.2019.4.03.6144**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **18/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 43.943,26**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
MAURO DA LUZ (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
598611650	10/08/2026 14:21	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5000427-21.2019.4.03.6144
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) AUTOR: EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA - PR22759-A
REU: MAURO DA LUZ

DESPACHO

Defiro o pedido da exequente e determino que o presente despacho sirva-se de edital, conforme expedição abaixo:

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O MMº Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Barueri / SP, 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa **a ação monitória nº 5000427-21.2019.4.03.6144**, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de MAURO DA LUZ, CPF 049.856.859-84.

Pelo presente, fica(m) o(s) réu(s) **CITADO(S)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente embargos monitórios. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao artigo 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

Decorrido o prazo do edital sem manifestação da executada, devidamente citado, intime-se a parte **autora** para que se manifeste conclusivamente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 15(quinze) dias.



No silêncio ou havendo manifestação que não proporcione efetivo impulso ao feito, promova-se o sobrestamento, até nova provocação das partes, sem prejuízo do decurso do prazo prescricional intercorrente, que se iniciou com a ciência da primeira tentativa infrutífera de localização do devedor, conforme parágrafo 4º do artigo 921, III do CPC.

Na hipótese de manifestação da exequente requerendo a suplementação de prazo, sem pedido de efetiva continuidade da execução, o mesmo fica indeferido, independente de novo despacho e vista, devendo os autos permanecer no arquivo, aguardando-se eventual provocação das partes, sem prejuízo da fluência do prazo extintivo nos termos acima delineados.

Int.

Barueri, data lançada eletronicamente.





19/08/2026

Número: **5000367-04.2026.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **19/02/2026**

Valor da causa: **R\$ 165.151,23**

Assuntos: **Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel, Minha Casa, Minha Vida, Compra e Venda**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ALCEONE RIBEIRO TAVARES (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
CONCEICAO AGUIAR SILVA TAVARES (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
600044729	19/08/2026 17:06	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5000367-04.2026.4.03.6144
AUTOR: ALCEONE RIBEIRO TAVARES, CONCEICAO AGUIAR SILVA TAVARES
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL

O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5000367-04.2026.4.03.6144**, movida por **AUTOR: ALCEONE RIBEIRO TAVARES e outros** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

JUIZ FEDERAL

assinatura eletrônica



24/08/2026

Número: **5000366-19.2026.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **19/02/2026**

Valor da causa: **R\$ 108.476,69**

Assuntos: **Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel, Minha Casa, Minha Vida, Compra e Venda**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ADRIANO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS COUTO (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
596838122	24/08/2026 17:25	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5000366-19.2026.4.03.6144
AUTOR: ADRIANO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS COUTO
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL

O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5000366-19.2026.4.03.6144**, movida por **AUTOR: ADRIANO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS COUTO** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

JUIZ FEDERAL

assinatura eletrônica



25/08/2026

Número: **0049169-07.2015.4.03.6144**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **18/11/2015**

Valor da causa: **R\$ 199.380,12**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	FABIANO FERRARI LENCI (ADVOGADO)
JULIANA PASSINI LEITE (EXECUTADO)	
MARCO ANTONIO PASSINI (EXECUTADO)	
M4 INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO TEXTIL LTDA - ME (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
600814220	24/08/2026 17:22	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 0049169-07.2015.4.03.6144
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: M4 INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO TEXTIL LTDA - ME e outros

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O MMº Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Barueri / SP, 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0049169-07.2015.4.03.6144, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de **M4 INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO TEXTIL LTDA - ME - CNPJ: 10.833.422/0001-00, MARCO ANTONIO PASSINI - CPF: 086.288.348-26 e JULIANA PASSINI LEITE - CPF: 357.734.498-97.**

Pelo presente, fica(m) o(s) réu(s) CITADO(S) para que, no prazo de 3 (três) dias, paguem a quantia de **R\$ 199.380,12 (09/11/2015), devendo ser atualizado na data do pagamento**, cientificando-os que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

Decorrido o prazo do edital sem manifestação dos executados, devidamente citados, intime-se a parte autora para que se manifeste conclusivamente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 15(quinze) dias.

No silêncio ou havendo manifestação que não proporcione efetivo impulso ao feito, promova-se o sobrestamento, até nova provocação das partes, sem prejuízo do decurso do prazo prescricional intercorrente, que se iniciou com a ciência da primeira tentativa infrutífera de localização do devedor, conforme parágrafo 4º do artigo 921, III do CPC.



Na hipótese de manifestação da exequente requerendo a suplementação de prazo, sem pedido de efetiva continuidade da execução, o mesmo fica indeferido, independente de novo despacho e vista, devendo os autos permanecer no arquivo, aguardando-se eventual provocação das partes, sem prejuízo da fluência do prazo extintivo nos termos acima delineados.

Int.

Barueri, data lançada eletronicamente.





28/08/2026

Número: **5000996-75.2026.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **27/04/2026**

Valor da causa: **R\$ 111.877,06**

Assuntos: **Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel, Minha Casa, Minha Vida, Compra e Venda**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CLAUDIO FELIPE DE OLIVEIRA (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
MARIA CAROLINA FIORASO PALOMINO (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	
	LEONARDO FALCAO RIBEIRO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
601373371	27/08/2026 19:22	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5000996-75.2026.4.03.6144
AUTOR: CLAUDIO FELIPE DE OLIVEIRA, MARIA CAROLINA FIORASO PALOMINO
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) REU: LEONARDO FALCAO RIBEIRO - RO5408

EDITAL

O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5000996-75.2026.4.03.6144**, movida por **AUTOR: CLAUDIO FELIPE DE OLIVEIRA e outros** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

JUIZ FEDERAL

assinatura eletrônica



10/09/2026

Número: **0003103-66.2015.4.03.6144**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **11/02/2015**

Valor da causa: **R\$ 8.720,00**

Processo referência: **00031036620154036144**

Assuntos: **Pessoa com Deficiência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ANA CLEMENTINA LISBOA LIMA (EXEQUENTE)	
	ROSEMARY LUCIA NOVAIS (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
603399099	10/09/2026 16:38	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA(12078)Nº 0003103-66.2015.4.03.6144
EXEQUENTE: ANA CLEMENTINA LISBOA LIMA
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL

PRAZO: 20 (vinte) DIAS

O Doutor, Juiz Federal Titular / Substituto na 1ª Vara Federal de Barueri/SP, 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o(s) interessado(s), por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos do Cumprimento de Sentença, processo nº 0003103-66.2015.4.03.6144, em que ANA CLEMENTINA LISBOA LIMA - CPF: 763.691.618-53 (falecida) movia em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para lhe haver a importância referente ao recebimento de valores do Benefício de Prestação Continuada, **para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s)**, especialmente, **DANIELA DANTAS LISBOA LIMA** (RG nº 35.330.338-0, CPF nº 378.103.218-38), atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, por meio do qual fica(m) **INTIMADO(S)**, para que adotem os comportamentos necessários para promoção do andamento deste feito, especificamente a habilitação como sucessores de Ana Clementina Lisboa Lima, sob pena de extinção da fase de cumprimento e cancelamento dos ofícios de pagamento eventualmente expedidos. Cientes de que este Juízo funciona na Avenida Piracema, 1362, 1º Andar, Tamboré, CEP 06064-030, Barueri/SP (e-mail: baruer-se01-vara01@trf3.jus.br). Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Barueri, data da assinatura eletrônica.

RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS
Juiz Federal Substituto

